



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 046/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS, CPF: 955.466.693-49, do cargo em Função Gratificada de DIRETOR TITULAR DA UNIDADE ESCOLAR "VICENTE DELMIRO" ZONA RURAL, FG-01, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1° de Fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 16 de Fevereiro de 2023.

MAXWELL PIRES
 FERREIRA:78789
 613368
 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 047/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, NÁIRA GREISSY PIRES COSTA, CPF: 905.187.643-20, do cargo em Função Gratificada de DIRETORA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL-CEIM "PINÓQUIO" ZONA URBANA, FG-01, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1° de Fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 16 de Fevereiro de 2023.

MAXWELL PIRES
 FERREIRA:7878961
 3368
 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 048/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, REGINA SOLANO PASSOS, CPF: 841.112.753-20, do cargo em Função Gratificada de DIRETORA TITULAR DA UNIDADE ESCOLAR "DEPUTADO PRADO JUNIOR" ZONA RURAL, FG-01, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1° de Fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 16 de Fevereiro de 2023.

MAXWELL PIRES
 FERREIRA:787896
 13368
 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI



ID: D9110EA71C5A4
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 034/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o art. 35, inciso I da Lei Municipal nº 087/2003, que trata do estatuto dos servidores públicos do município de Altos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade na Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita o remanejamento do servidor, no interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1° - REMANEJAR o senhor ANTÔNIO CARLOS PAIVA NONATO, CPF nº 008.953.413-10, para Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 16 de Fevereiro de 2023.

MAXWELL PIRES
 FERREIRA:78789
 613368
 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 035/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o art. 35, inciso I da Lei Municipal n° 087/2003, que trata do estatuto dos servidores públicos do município de Altos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade na Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita o remanejamento do servidor, no interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1° - REMANEJAR, o senhor ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA LIMA, CPF nº 037.822.978-81, para Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 16 de Fevereiro de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA:78789 613368
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 44E, Q-B Lote 01, Centro,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 037/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o art. 35, inciso I da Lei Municipal n° 087/2003, que trata do estatuto dos servidores públicos do município de Altos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade na Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita o remanejamento do servidor, no interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1° - REMANEJAR, o senhor ANTÔNIO GOMES DE SOUSA, CPF nº 808.829.863-68, para Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 16 de Fevereiro de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA:78789 613368
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 44E, Q-B Lote 01, Centro,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 036/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o art. 35, inciso I da Lei Municipal n° 087/2003, que trata do estatuto dos servidores públicos do município de Altos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade na Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita o remanejamento do servidor, no interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1° - REMANEJAR, o senhor ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA FILHO, CPF nº 958.500.583-20, para Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 16 de Fevereiro de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA:78789 613368
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 44E, Q-B Lote 01, Centro,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 038/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o art. 35, inciso I da Lei Municipal n° 087/2003, que trata do estatuto dos servidores públicos do município de Altos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade na Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita o remanejamento do servidor, no interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1° - REMANEJAR, a senhora CONCEIÇÃO DE MARIA ARCANJO DE SOUSA, CPF nº 892.651.573-72, para Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 16 de Fevereiro de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA:78789 613368
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 44E, Q-B Lote 01, Centro,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 039/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o art. 35, inciso I da Lei Municipal n° 087/2003, que trata do estatuto dos servidores públicos do município de Altos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade na Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita o remanejamento do servidor, no interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1° - REMANEJAR, o senhor FRANCISCO DIAS PEREIRA, CPF nº 287.721.483-49, para Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 16 de Fevereiro de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA:78789
 613368
 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 041/2023, DE 16. DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o art. 35, inciso I da Lei Municipal n° 087/2003, que trata do estatuto dos servidores públicos do município de Altos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade na Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita o remanejamento do servidor, no interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1° - REMANEJAR, o senhor JOSÉ ISMAR GOMES, CPF nº 921.067.903-25, para Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 16 de Fevereiro de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA:78789
 613368
 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 040/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o art. 35, inciso I da Lei Municipal n° 087/2003, que trata do estatuto dos servidores públicos do município de Altos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade na Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita o remanejamento do servidor, no interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1° - REMANEJAR, a senhora IZELDA MARIA COSTA, CPF nº 807.485.543-00, para Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 16 de Fevereiro de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA:78789
 613368
 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 042/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o art. 35, inciso I da Lei Municipal n° 087/2003, que trata do estatuto dos servidores públicos do município de Altos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade na Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita o remanejamento do servidor, no interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1° - REMANEJAR, a senhora KARLENE FERNANDES BORGES, CPF nº 004.423.293-42, para Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 16 de Fevereiro de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA:78789
 613368
 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 043/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o art. 35, inciso I da Lei Municipal n° 087/2003, que trata do estatuto dos servidores públicos do município de Altos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade na Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita o remanejamento do servidor, no interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1° - REMANEJAR, o senhor RAIMUNDO RODRIGUES DOURADO, CPF nº 004.509.663-56, para Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 16 de Fevereiro de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA: 78789 613368
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: C20D1A2E39554



PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

3º Termo Aditivo Tomada de Preços n. 006/2021. Contratante: O Município de Isaias Coelho. Contratado: IDEAL-SERVIÇOS E CONSULTORIA IDEAL EIRELI, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.921.033/0001-48. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço ofertado em sua proposta na época da licitação. Valor do Acréscimo: R\$ 118.733,50 (cento e dezesseis mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Recurso: Orçamento Geral. Assinatura: 23/02/2023.

Isaias Coelho (PI), 23 de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal

Praça Joaquim Coelho Ferreira nº 140, Bairro Centro, Fone: (89) 3485-1120, FAX (89) 3485-1120, CNPJ 06.553.986/0001-03, CEP: 64570-000, Isaias Coelho - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 044/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o art. 35, inciso I da Lei Municipal n° 087/2003, que trata do estatuto dos servidores públicos do município de Altos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade na Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita o remanejamento do servidor, no interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1° - REMANEJAR, a senhora SUELY CARDOSO DE MELO, CPF nº 636.944.173-20 para Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 16 de Fevereiro de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA: 78789 613368
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.



Contribuindo com a
Administração Pública
Municipal Piauiense!



A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS
ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS

